



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 212, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA  
ALINE HACKBART COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALINE HACKBART COSTA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$ 8.989,05 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$ 2.996,35 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), nos meses de Abril, Maio e Junho de 2024, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº818/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec.Mun. de Administração